

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.501, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 02, da Quadra 50, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 02, com área de 600,00m², situado na Rua 06, da Quadra 50, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 13 de setembro de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20211344716, em 13.09.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

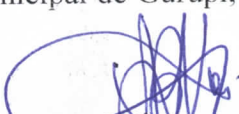
I - LOTE 02-Remanescente, da Quadra 50, com área de 300,00m², situado na Rua 06, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente e fundo, por 40,00 metros nas laterais direita e esquerda, limitando-se ao Norte com o lote 02-A; ao Sul, com os lotes 01 e 20; a Leste, com a Rua 06; e a Oeste, com o lote 17.

II - LOTE 02-A, da Quadra 50, com área de 300,00m², situado na Rua 06, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente e fundo, por 40,00 metros nas laterais direita e esquerda, limitando-se ao Norte com o lote 03; ao Sul, com o lote 02-remanescente; a Leste, com a Rua 06; e a Oeste, com o lote 17.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.280, de 28 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal